

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"

PROJETO DE LEI Nº 2.037/2014

(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências.

AUTOR	PARTIDO	
DEPUTADO BRANCO M	PEN	
EMENDA N° TIPO DE EMENDA		DATA
16	APROPRIAÇÃO	

INCLUSÃO

Órgão: 32 000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão

Unidade Orçamentária: 32 902 - Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Programa/Ação: 0000 0759 - Transferências a municípios

Localização: Estadual - 0287

Funcional: 28 845 GND: 3 - ODC

Fte: 100

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 400.000,00

[Meta Específica] - Transferir, mediante convênio, recursos ao município de Pitimbu para execução de

calçamento de várias ruas e avenidas do mencionado município.

ANULAÇÃO

Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência

Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência

Programa/Ação: 0999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares

Localização: 0287 - Estadual

Funcional: 99.999 GND: 9-RES Fte: 100

Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 400.000,00

JUSTIFICATIVA

A pavimentação de ruas e avenidas da cidade de Pitimbú trará grandes benefícios à sua população, não só na valorização de seus imóveis, como também na melhoria da saúde, pois não enfrentarão transtornos no inverno, devido à lama, nem no verão, devido à poeira, além de melhorar a cidade esteticamente, oferecerá melhores condições de circulação de pessoas e de automóveis.

Emenda de Apropriação: fonte de recursos (reserva do recursos incluída na reserva de contingência)

Emendas Individuais: Deputado Estadual-



"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"

PROJETO DE LEI Nº 2.037/2014

(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências.

	1	o market processes and a second secon
AUTOR	PARTIDO	
DEPUTADO BRANCO N	MENDES	PEN
EMENDA N°	EMENDA N° TIPO DE EMENDA	
27	APROPRIAÇÃO	

INCLUSÃO

Órgão: 32 000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão

Unidade Orçamentária: 32 902 - Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Programa/Ação: 0000 0759 - Transferência a municípios

Localização: Estadual - 0287

Funcional: 28 845 GND: 3 - ODC

Fte: 100

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 581.684,44

[Meta Específica] – Transferir, mediante convênio, recursos ao município de Sumé para a execução de reforma e ampliação do Ginásio de Esportes Municipal "O Netão", do referido município.

<u>ANULAÇÃO</u>

Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência

Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência

Programa/Ação: 0999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares

Localização: 0287 - Estadual

Funcional: 99.999 GND: 9-RES Fte: 100

Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 581.684,44

JUSTIFICATIVA

Reconhece-se na prática esportiva um lenitivo para a melhoria da qualidade de vida de uma população. Através da atividade física cotidiana, uma pessoa consegue favorecer sua saúde física e mental. Muitos exemplos indicam que o esporte também é capaz de distanciar jovens da marginalidade e do contato com as drogas.

O município de Sumé dispõe de ginásio de esportes, no entanto carece de uma reforma e ampliação para melhor atender à sua população no desenvolvimento de atividades esportivas e competições que possam estimular o envolvimento dos jovens com o esporte, instrumento bastante eficaz de inclusão social.

Emenda de Apropriação: fonte de recursos (reserva de recursos incluída na reserva de contingência)

Emendas Individuais: Deputado Estadual – 15 (quinza) Emendas



ASSEMBLĖIA LEGISLATIVA

"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORCAMENTARIA"

PROJETO DE LEI Nº 2.037/2014

(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO	
DEPUTADO BRANCO	MENDES	PEN	
EMENDA N° . TIPO DE EMENDA		DATA	
18	APROPRIAÇÃO		

INCLUSÃO

Órgão: 27 000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

Unidade Orçamentária: 27 101 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

Programa/Ação: 5326 4264 - Promoção da Assistência Social

Localização: Estadual - 0287

Funcional: 08 244 GND: 4 - INV Fte: 100

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 50 000,00

[Meta Específica] - Transferência, mediante convênio, de recursos à Fundação Verbo da Vida, CNPJ

08.905.586/0001-45, para apoiar as atividades desenvolvidas pela citada função.

ANULAÇÃO

Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência

Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência

Programa/Ação: 0999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares

Localização: 0287 - Estadual

Funcional: 99.999 GND: 9-RES Fte: 100

Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 50.000,00

JUSTIFICATIVA

A Fundação Verbo da Vida vem funcionando desde o ano de 2007, sem fins lucrativos, desenvolvendo projetos educacionais em todos os níveis, bem como projetos recreativos e culturais, sempre o centro da ótica o social-cristã. Essa obras sociais visam a melhoria nas condições de higiene, saúde e qualidade de vida da população mais carente.

Emenda de Apropriação: fonte de recursos (reserva de recursos incluída na reserva de contingência)
Emendas Individuais: Deputado Estadual — 15 (gaipze) Emendas

Emendas Individuais: Deputado Estadual - 15



"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"

PROJETO DE LEI Nº 2.037/2014

(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências.

	i maneene de 2013 e d a	- Catras providencias.
AUTOR	PARTIDO	
DEPUTADO BRANCO	PEN	
EMENDA N° TIPO DE EMENDA		DATA
17	APROPRIAÇÃO	

INCLUSÃO

Órgão: 32 000 - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Unidade Orçamentária: 32 902 - Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Programa/Ação: 0000 0759 - Transferência a municípios

Localização: Estadual - 0287

Funcional: 28 845 GND: 3 - ODC

Fte: 100

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 200.000,00

[Meta Específica] - Transferir, mediante convênio, recursos ao município de Conde para execução de calcamento de várias ruas e avenidas do mencionado município.

ANULAÇÃO

Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência

Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência

Programa/Ação: 0999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares

Localização: 0287 - Estadual

Funcional: 99.999 GND: 9-RES Fte: 100

Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 200.000,00

JUSTIFICATIVA

A pavimentação de ruas e avenidas da cidade de Conde trará grandes benefícios à sua população, não só na valorização de seus imóveis, como também na melhoria da saúde, pois não enfrentarão transtornos no inverno, devido à lama, nem no verão, devido à poeira, além de melhorar a cidade esteticamente, oferecerá melhores condições de circulação de pessoas e de automóveis.

Emenda de Apropriação: fonte de recur va de recursos incluída na reserva de contingência) Emendas Individuais: Deputado Esta



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"

PROJETO DE LEI Nº 2.037/2014

(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências.

			r manceno de 2015 e da v	outras providentias:
AUTOR				PARTIDO
 DEPUTAD	DEPUTADO BRANCO MENDES		PEN	
EMENDA N°		TIPO DE EMENDA		DATA
	20		APROPRIAÇÃO	

INCLUSÃO

Órgão: 32 000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão

Unidade Orçamentária: 32 902 - Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraiba

Programa/Ação: 0000 0759 - Transferência a municípios

Localização: Estadual - 0287

Funcional: 28 845 GND: 3 ODC Fte: 110

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 300.000,00

[Meta Específica] - Transferir, mediante convênios, recursos ao município de Pedras de Fogo, destinados a aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal daquele município.

ANULAÇÃO

Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência

Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência

Programa/Ação: 0999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares

Localização: 0287 - Estadual

Funcional: 99.999 GND: 9-RES Fte: 100

Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 300.000,00

JUSTIFICATIVA

Uma unidade hospitalar só é capaz de cumprir a sua destinação a contento quando está bem aparelhada. A saúde é um direito elementar da cidadania e compete ao Estado ofertar à população um atendimento de qualidade. Sendo esse um princípio constitucional básico, creio desnecessárias as delongas para justificar a presente emenda em que requeiro a transferência de recursos para aquisição de equipamentos hospitalares para o Hospital Municipal de Pedras de Fogo

Emenda de Apropriação: fonte de recursos (reserva de recursos incluída na reserva de contingência)

(quinze) Emendas Emendas Individuais: Deputado Estadual -



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"

PROJETO DE LEI Nº 2.037/2014

(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
DEPUTADO BRANCO	PEN	
EMENDA N°	TIPO DE EMENDA	DATA
21	APROPRIAÇÃO	

INCLUSÃO

Órgão: 32 000 - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Unidade Orçamentária: 32 902 - Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Programa/Ação: 0000 0759 - Transferência a municípios

Localização: Estadual - 0287

Funcional: 28 845 GND: 3 - ODC

Fte: 100

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 300.000,00

[Meta Específica] - Transferir, mediante convênio, recursos ao município de Caapora para aquisição de 01 (um) ônibus a fim de transportar estudantes universitários residentes naquele município para municípios vizinhos que disponham de unidades de ensino superior.

<u>ANULAÇÃO</u>

Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência

Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência

Programa/Ação: 0999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares

Localização: 0287 - Estadual

Funcional: 99.999 GND: 9-RES Fte: 100

Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 300.000,00

JUSTIFICATIVA

Possibilitar o transporte gratuito de estudantes universitários é uma das carências mais imediatas do município de Caaporã. Parcela considerável dos jovens do município busca o ensino universitário em cidades circunvizinhas, onde há faculdades, em que encontram a possibilidade de qualificação e perspectivas de ingresso no mercado de trabalho.

Sabemos que a formação de nível superior, nos dias atuais, é condição sine qua non para que ingresse no mercado formal de trabalho, com salários razoáveis. As famílias dos estudantes, aos quais me referi, não possuem condições financeiras de arcarem com as despesas de transporte diário dos filhos, razão pela qual, muitos deles acabam desistindo da Universidade. A aquisição de ônibus para o transporte desses, e de futuros estudantes universitários, é um investimento que se faz no futuro dos jovens de Caaporã.

Emenda de Apropriação: fonte de recursos Les sos incluída na reserva de contingência) Emendas Individuais: Deputado Estadual -



"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"

PROJETO DE LEI Nº 2.037/2014

(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências.

AUTOR	PARTIDO	
DEPUTADO BRANCO N	PEN	
EMENDA № TIPO DE EMENDA		DATA
22	APROPRIAÇÃO	

INCLUSÃO

Órgão: 32 000 – Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão

Unidade Orçamentária: 32 902 - Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Programa/Ação: 0000 0759 - Transferência a municípios

Localização: Estadual -0287

Funcional: 28 845 GND: 4-INV Fte: 100

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 300.000,00

[Meta Específica] - Transferir, mediante convênio, recursos ao município de Alhandra para construção de um

Centro de Convivência Familiar.

ANULAÇÃO

Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência

Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência

Programa/Ação: 0999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares

Localização: 0287 - Estadual

Funcional: 99.999 GND: 9-RES Fte: 100

Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 300.000,00

JUSTIFICATIVA

A população carente do município de Alhandra necessita de um equipamento que tenha como missão a garantia da convivência familiar e comunitária. Os centros de convivência familiar são espaços de articulação criados para atender a essas necessidades, através da prática de atividades socioeducativas, esportivas, culturais, de lazer e estímulo à geração de renda, mantendo a família na centralidade das ações preventivas, mas tendo como foco a melhoria na qualidade de vida da dessa comunidade.

Emenda de Apropriação: fonte de reçurgo (reserva de recursos incluída na reserva de contingência) Emendas Individuais: Deputado



"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"

PROJETO DE LEI Nº 2.037/2014

(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO		
DEPUTADO BRANCO MENDES		PEN		
EMENDA N° Q 7 TIPO DE EMENDA		DATA		
	23	APROPRIAÇÃO		

INCLUSÃO

Órgão: 27 000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

Unidade Orçamentária: 27 101 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

Programa/Ação: 5326 4595 - Apoio às Ações de Políticas sobre Drogas

Localização: Estadual- 0287

Funcional: 08 244 GND: 4 - INV Fte: 100

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 100.000,00

[Meta Específica] — Transferir, mediante convênio, recursos à Fazenda Esperança Padre Ibiapina, CNPJ 48.555.775/0048-13, localizada no município de Alhandra, a fim de apoiá-la nas ações desenvolvidas em combate as drogas.

<u>ANULAÇÃO</u>

Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência

Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência

Programa/Ação: 0999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares

Localização: 0287 - Estadual

Funcional: 99.999 GND: 9-RES Fte: 100

Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 100.000,00

JUSTIFICATIVA

A Fazenda da Esperança é uma associação de fiéis reconhecida pela Igreja Católica chamada 'Família da Esperança'. O trabalho dessa instituição, reconhecida no Brasil e no Exterior pelo trabalho com jovens dependentes de álcool e drogas, se dá em diversos campos sociais, mas o principal é a recuperação de jovens dependentes químicos — usuários de drogas.

A Fazenda da Esperança Padre Ibiapina, localizada no município de Alhandra, precisa ampliar e intensificar o atendimento, estendendo-o ao público feminino. Uma parceria com o Poder Público estadual, através da celebração de convênio, deverá fortalecer esse importante trabalho.

Emenda de Apropriação: fonte de recursos (reserva de recursos incluída na reserva de contingência)

Emendas Individuais: Deputado Estadual - 15 (quinze) Emendas



"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"

PROJETO DE LEI Nº 2.037/2014

(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências.

	1	
AUTOR	PARTIDO	
DEPUTADO BRANCO	PEN	
EMENDA N° O/ TIPO DE EMENDA		DATA
24	APROPRIAÇÃO	

INCLUSÃO

Órgão: 36000 - Secretaria de Estado da Cultura

Unidade Orçamentária: 36 101 - Secretaria de Estado da Cultura

Programa/Ação: 5178 4666 - Capacitação e Profissionalização para Cultura e as Artes

Localização: Estadual-0287

Funcional: 13 392 GND: 3 - ODC

Fte: 100

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 50.000,00

[Meta Específica] - Transferência, mediante convênio, de recurso para a Associação Balaio Nordeste, CNPJ 10.559.786/0001-35, em João Pessoa, com o objetivo de apoiar as ações desenvolvidas pela referida Associação.

ANULAÇÃO

Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência

Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência

Programa/Ação: 0999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares

Localização: 0287 - Estadual

Funcional: 99.999 GND: 9-RES Fte: 100

Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 50.000,00

JUSTIFICATIVA

A Associação Balaio Nordeste é uma entidade sem fins lucrativos, cujo objetivo é desenvolver, através da Escola de Musica Mestre Dominguinhos, competências teóricas e práticas no aprendizado do instrumento Acordeom violão rabeca, técnica vocal e repercussão, de forma gratuita, e constituir-se enquanto espaço de formação político cultural de sujeitos críticos capazes de produzir e compartilhar conhecimentos, transformando-os em aprendizagem concreta e viável ao crescimento profissional e social.

A Associação Balaio Nordeste, localizada na cidade de João Pessoa, precisa de apoio financeiro para ampliar e melhorar o curso de instrumento da Escola de Musica Mestre Dominguinhos, que se coloca como uma alternativa possível para os menos favorecidos economicamente, possibilitando a geração de renda para seus profissionais.

Emenda de Apropriação: fonte de recursos (reserva de recursos incluída na reserva de contingência)

Emendas Individuais: Deputado Est dual – 15 (quinze) Emendas



"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"

PROJETO DE LEI Nº 2.037/2014

(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências.

14 01 15

AUTOR		PARTIDO
DEPUTADO BRANCO	MENDES	PEN
EMENDA N°	TIPO DE EMENDA	DATA
25	APROPRIAÇÃO	

INCLUSÃO

Órgão: 32 000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão

Unidade Orçamentária: 32 902 - Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Programa/Ação: 0000 0759 - Transferência a municípios

Localização: Estadual - 0287

Funcional: 28 845 GND: 3 - ODC

Fte: 100

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 600.000,00

|Meta Específica| - Transferir, mediante convênio, recursos ao município de Aguiar para construção de 01 (um)

Centro Social Urbano no mencionado município.

<u>ANULAÇÃO</u>

Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência

Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência

Programa/Ação: 0999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares

Localização: 0287 - Estadual

Funcional: 99.999 GND: 9-RES Fte: 100

Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 600.000,00

JUSTIFICATIVA

Os Centros Sociais Urbanos são centros de convivência muito importantes para o cotidiano das populações interioranas. No sertão da Paraíba, onde se situa o município de Aguiar, inúmeras pessoas carentes permanecem ociosas grande parte do tempo. A construção de um equipamento desses lhes possibilitaria a oportunidade, não apenas de relacionamento com outras pessoas, mas de aprendizado e de conhecimento. Nos CSUs são oferecidos cursos profissionalizantes, que geram a possibilidade de rendimentos extra ao orçamento familiar.

Emenda de Apropriação: fonte de recursos (reserva de recursos incluída na reserva de contingência)

Emendas Individuais: Deputado Estadual – 15 (quinze) Emendas

Assinatura do Autor:

eursos (reserva de recursos incluída na reserva de contingência)
dual – 15 (quings) Emendas



"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"

PROJETO DE LEI Nº 2.037/2014

(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências.

			I mancono de 2015 e da	outrus providencius.
AUTOR			******	PARTIDO
DEPUTADO B	RANCO I	MENDES		PEN
EMENDA N°	2/	TIPO DE EMENDA		DATA
ت ا	26	APRO	PRIAÇÃO	

INCLUSÃO

Órgão: 32 000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão

Unidade Orçamentária: 32 902 - Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Programa/Ação: 0000 0759 - Transferência a municípios

Localização: Estadual - 0287

Funcional: 28 845 GND: 3 - ODC

Fte: 100

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 550.000,00

[Meta Específica] - Transferir, mediante convênio, recursos ao município de Serra Grande para construção de 01 (um) Centro Social Urbano no mencionado município.

ANULAÇÃO

Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência

Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência

Programa/Ação: 0999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares

Localização: 0287 - Estadual

Funcional: 99.999 GND: 9-RES Fte: 100

Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 550.000,00

STIFICATIVA

Os Centros Sociais Urbanos são centros de convivência muito importantes para o cotidiano das populações interioranas. No sertão da Paraíba, onde se situa o município de Serra Grande, inúmeras pessoas carentes permanecem ociosas grande parte do tempo. A construção de um equipamento desses lhes possibilitaria a oportunidade, não apenas de relacionamento com outras pessoas, mas de aprendizado e de conhecimento. Nos CSUs são oferecidos cursos profissionalizantes, que geram a possibilidade de rendimentos extra ao orçamento familiar.

Emenda de Apropriação: fonte de recursos (reserva de recursos incluída na reserva de contingência)

Emendas Individuais: Deputado Estadual - 15 (quinze) Emendas



"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"

PROJETO DE LEI Nº 2.037/2014

(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
DEPUTADO BRANCO MENDES		PEN
EMENDA N° Q 7 TIPO DE EMENDA		DATA
ωt	APROPRIAÇÃO	

INCLUSÃO

Órgão: 22 000 - Secretaria de Estado da Educação

Unidade Orçamentária: 22 101 - Secretaria de Estado da Educação

Programa/Ação:5036 2297 - Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Fundamental

Localização: Estadual - 0287

Funcional: 12 361 GND: 3 ODC Fte: 100

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 100.000,00

[Meta Específica] – Transferir, mediante convênio, recursos ao Carmelo Sagrado Coração de Jesus e Madre Tereza, CNPJ 21.606.876/0001-56, para o desenvolvimento e manutenção do ensino fundamental da Escola Nossa Senhora do Carmo, um projeto social da referida entidade, no município Bananeiras.

ANULAÇÃO

Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência

Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência

Programa/Ação: 0999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares

Localização: 0287 - Estadual

Funcional: 99.999 GND: 9-RES Fte: 100

Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 100.000,00

JUSTIFICATIVA

A Escola Nossa Senhora do Carmo atua no serviço educacional desde 2007, em prédio construído através de convênio com o MEC/SECAD e Maristas. São atendidos 296 alunos, oriundos da zona rural do município de Bananeiras e do município de Solânea. A unidade de ensino depende de ajuda e parcerias para desenvolver suas atividades, haja vista a entidade que responde como mantenedora ser um Carmelo de Irmãs de Clausura (Carmelo Sagrado Coração de Jesus), que vivem de doações. A escola necessita de recursos para o desenvolvimento e manutenção do ensino fundamental, ministrado na referida escola.

Emenda de Apropriação: fonte de recursos (reserva de recursos incluída na reserva de contingência) Emendas Individuais: Deputado Estadual – 15 (quinze) Emendas



"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"

PROJETO DE LEI Nº 2.037/2014

(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
Deputado Branco Mendes		PEN
emenda № 90	TIPO DE EMENDA	DATA
~ 8	META	

INCLUSÃO DE META ESPECÍFICA

Órgão:34 000 - Secretaria de Estado da Infraestrutura

Unidade Orçamentária: 34 102 - Coordenadoria Estadual de Defesa Civil da Paraiba

Programa/Ação: 5181 1563 - Recuperação, Perfuração e Instalção de Poços e Dessalinizadores

Localização: Estadual - 0287

Funcional: 18 544

[Meta Específica] Perfuração e instalação de poços e dessalinizadores na zona rural dos municípios de Aguiar e Ibiara.

JUSTIFICATIVA

A escassez de água é um problema ambiental cujos impactos tendem a ser cada vez mais graves caso o manejo dos recursos hídricos não seja revisto pelas autoridades. Atualmente, mais de um bilhão de pessoas já não têm acesso a água limpa suficiente, para atender às suas necessidades diárias.

Na região do semiárido paraibano, onde estão situadas as cidades de Aguiar e Ibiara, a situação de escassez de água é bastante aflitiva e tende a se agravar. Algumas ações amenizam a situação; é o caso dos poços e dessalinizadores, que ampliam a oferta de água potável para as famílias daquela região.

Emendas Individuais: Deputado Estadual/-/5 (quinze) Emendas Assinatura do Autor:



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"

PROJETO DE LEI Nº 2.037/2014

(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO	
Deputado Branco Mendes		PEN	
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA	
29	META		

INCLUSÃO DE META ESPECÍFICA

Órgão: 26000 - Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social Unidade Orçamentária: 26 102 - Delegacia Geral de Policia Civil

Programa/Ação: 5067 1663 - Construção de Bens Imóveis da Polícia Civil

Localização: Estadual Funcional: 06 122

[Meta Específica] Construção de uma Unidade de Medicina Legal, no município de Piancó

JUSTIFICATIVA

As famílias das cidades mais distantes do interior da Paraíba acabam passando por um sofrimento adicional quando perdem um ente querido, sobretudo, quando ocorre morte violenta. Os corpos são transladados por longas distâncias até chegar a uma das cidades, que dispõem de unidades de Medicina Legal, para obter o atestado de óbito.

A presença de um médico legista em cada uma das cidades polarizadoras do Estado é de extrema importância. Os municípios da região do Vale do Piancó são os que mais se ressentem da ausência de médicos legistas, o que, também, ocasiona deficiência no exame de corpo de delito em vítimas vivas. O laudo do médico legista, que auxilia na investigação de casos de violência, também é imprescindível na resolução de casos judiciais, consubstanciando os inquéritos e as ações penais.

RECEBIDO Em, 1/1 01 115 Hora 10:15

Emendas Individuais: Deputado Estadual – 15 (quinze) Emendas.



estado da paraíba ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"

PROJETO DE LEI Nº 2.037/2014

(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO	
Deputado Branco Mendes		PEN	
	1	DATA	
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA		
30	META		

INCLUSÃO DE META ESPECÍFICA

Órgão:07000 – Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer

Unidade Orçamentária: 07 101 - Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer

Programa/Ação: 5195 1438 - Reforma, Recuperação e Ampliação de Instalações Esportivas

Localização: Estadual Funcional: 27 811

[Meta Específica] Conclusão das obras de construção de uma quadra poliesportiva no distrito de Jacumã-Conde; conclusão das obras de contrução de u7ma quadra poliesportiva na Pousada do Conde-Conde e conclusão das obraas de construção de uma quadra poliesportiva na Escola Estadual do Ensino Fundamental Barão de Abiaí, no município de Alhandra.

JUSTIFICATIVA

Reconhece-se na prática esportiva um lenitivo para a melhoria da qualidade de vida de uma população. Através da atividade física cotidiana, uma pessoa consegue favorecer sua saúde física e mental. Muitos exemplos indicam que o esporte também é capaz de distanciar jovens da marginalidade e do contato com as drogas.

A população dos municípios de Conde e Alhandra necessitam de locais adequados para o desenvolvimento de atividades esportivas e competições que possam estimular o envolvimento dos jovens com o esporte, instrumento bastante eficaz de inclusão social.

Emendas Individuais: Deputado Estadual – 15 (quinze) Emendas.

Assinatura²,do Autor: